



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

Órgão: 02 ASSESSORAMENTO

TOTAL ÓRGÃO: 1.959.575,37

Unidade: 001 ASSESSORIA DE GABINETE

TOTAL UNIDADE: 902.091,31

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 002	Atividades de Assessoria de Gabinete Executar os procedimentos protocolares dos documentos em geral endereçados ao chefe do executivo e gabinete; assessoramento na organização de eventos e atividades públicas correlatas às ações do chefe do executivo; supervisionar e assessorar as atividades de todos os departamentos da administração pública; prezar pelo entrosamento dentro dos órgãos públicos; atender despesas de vencimentos de pessoal, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos e deveres dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, equipamentos, material de expediente, materiais gráficos, materiais de processamento de dados e afins.	179.246,88
04 122 00022 003	Atividades do Gabinete do Prefeito Coordenar e desenvolver atividades e projetos e Programas ligados ao Gabinete do(a) Prefeito(a) e demais setores da Administração Municipal; implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual; viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o gabinete, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.	722.844,43



## Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

Órgão: 02 ASSESSORAMENTO

TOTAL ÓRGÃO: 1.959.575,37

Unidade: 002 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

TOTAL UNIDADE: 283.823,47

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 121 00022 004	Atividades de Assessoria de Planejamento  Desenvolvimento de atividades em conjunto com as demais unidades da administração objetivando a execução do programa de governo, através de projetos de captação de recursos nos diversos segmentos disponíveis. Coordenar a implementação do plano diretor de desenvolvimento integrado do município e leis pertinentes; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do município; assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual; coordenar e elaborar o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento do município de Coronel Domingos Soares; acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias do município; elaborar a documentação para realização de operações de crédito; implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; alimentar o módulo planejamento no sistema sim-am no tribunal de contas do estado; elaborar projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; Realizar o acompanhamento da execução das obras com recursos de convênio, programas e operações de crédito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Capacitações e treinamentos visando ampliar conhecimento para realização adequada dos instrumentos de Planejamento. Assessoria de empresa para adequada para implantação e execução do Plano de Contratação Anual.	283.823,47



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 3

Órgão: 02 ASSESSORAMENTO

TOTAL ÓRGÃO: 1.959.575,37

Unidade: 003 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TOTAL UNIDADE: 481.541,92

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 005	Atividades de Assessoria de Comunicação Social  Divulgação e Publicação dos atos oficiais do Município, elaboração de material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, bem como nas mídias sociais sob sua administração; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Apresentação do ceremonial dos eventos organizados e promovidos pelo Município; Zelar pela boa imagem do Poder Executivo Municipal perante a população; agir com transparéncia e clareza em todos os atos; intermediação de entrevistas do Prefeito, Vice Prefeito e Diretores de Departamentos para órgãos da imprensa.; Realização de Palestras motivacionais e comemorativas. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação; despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;	481.541,92



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 4

Órgão: 02 ASSESSORAMENTO

TOTAL ÓRGÃO: 1.959.575,37

Unidade: 004 ASSESSORIA JURIDICA

TOTAL UNIDADE: 292.118,67

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 006	Atividades de Assessoria Jurídica  Coordenar juridicamente o gestor municipal nas atividades peculiares deste e também dos demais órgãos do poder executivo; incumbindo-lhe a apresentação de pareceres jurídicos sobre matérias a ele encaminhadas e que dizem respeito às atividades da administração pública, bem como, é o órgão integrante da estrutura da administração, encarregado de assuntos legislativos; da elaboração de projetos de lei e outras matérias sujeitas a deliberação da câmara municipal; representação do município em juízo e nos processos administrativos, respeitadas as prerrogativas da procuradoria jurídica do município. É de competência deste assessor examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados; identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação; gerenciar a sua equipe técnica e as atividades por ela desenvolvidas e, no caso de ausência de servidores subordinados a sua unidade administrativa, operacionalizá-las; no âmbito de sua competência, assessorar o procurador geral; realizar estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da procuradoria jurídica do município; fiscalizar as atividades desenvolvidas pela unidade administrativa que lhe é subordinada, atuando para o aprimoramento dos trabalhos; identificar as necessidades e planejar, sugerir, propor, implantar e administrar novos projetos relacionados aos assuntos de sua competência; manifestar-se nos processos administrativos que lhe forem encaminhados; cumprir e fazer cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções e portarias emanadas de seus superiores; atuar com ética no exercício da função, zelando pela imagem de organização, profissionalismo, sigilo profissional e funcional, relacionamento com colegas, superiores, subalternos, usuários do serviço público municipal e visitantes; representar o município judicial e extrajudicialmente, perante instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na tratativa de assuntos atinentes à pasta, nos casos de impedimentos ou impossibilidade de atuação do procurador do município; desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, didático, materiais de processamento de dados, sistemas de base de dados de legislação e/ou jurisprudências e afins; aperfeiçoamento, capacitação e/ou treinamento;	292.118,67

**Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares****Página: 5****Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

TOTAL ÓRGÃO: 2.662.365,69

**Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

TOTAL UNIDADE: 1.054.402,74

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00032 007	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração  Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do departamento de administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Manter as atividades da junta do serviço militar; coordenação dos serviços de protocolo; implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela administração pública municipal, promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; contratar projetos de estudo de viabilidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; apoiar as ações dos conselhos municipais; destinar recursos para apoiar entidades municipalistas como: AMSOP, AMP, CMN, IBAM e outras. Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) E sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) Para o uso dos departamentos municipais; treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); manter, adquirir, questionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Fiscalizar o cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da administração pública quanto a legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade, atuando na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos, contra atos e omissões cometidos pela administração pública. Elaborar e coordenar concurso público; melhoria e adaptação do plano de cargos e salários dos funcionários públicos municipais. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação; diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;	1.054.402,74



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 6

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.662.365,69

Unidade: 002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TOTAL UNIDADE: 555.303,44

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00032 008	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos  Organizar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Departamentos e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material de expediente, material gráfico, aulio funeral e afins; Recrutar os servidores para alocação em determinados departamentos; encaminhar e buscar a resolução de questão administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Possibilitar sistema de informações online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Determinar políticas de acompanhamento do controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Proporcionar treinamento e a acolhida de novos servidores; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Possibilitar instrumentos para apreciar a qualidade dos serviços público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; instigar os servidores através da concessão de bolsa de estudos a concluírem os seus estudos; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados público.	555.303,44



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 7

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.662.365,69

Unidade: 003 DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

TOTAL UNIDADE: 361.183,32

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00032 009	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos  Preservar as atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação realizando a indicação de documentos complementares, se necessário sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra e de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado;. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.	361.183,32



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 8

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.662.365,69

Unidade: 004 DIVISÃO DE INFORMATICA

TOTAL UNIDADE: 123.936,42

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 126 00032 010	Manutenção das Atividades da Divisão de Informática  Criar suportes para armazenamento dos dados, configurar, monitorar, otimizar, realizar rotinas de backup e zelar pela segurança dos dados armazenados; manter o funcionamento da rede de computadores, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para seus usuários; prover suporte técnico aos usuários; manter atualizado o cadastro da configuração dos equipamentos existentes; Implementar os processos de governança de ti; coordenação, supervisão e orientação de todo o ambiente computacional da administração municipal, disponibilizar programas de informática, manutenção das redes, ambientes, bancos de dados, comunicação, segurança e outros, assim como a organização tecnológica, para garantir o funcionamento ininterrupto dos recursos de informática imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos públicos municipais. Definição, instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática; assistência técnica em equipamentos e softwares que compõem a rede; manutenção e gerenciamento do site do município; dar suporte aos usuários internos; administração de banco de dados; construção, manutenção e atualização do site institucional; gerenciamento de entrada e saída de equipamentos na divisão de informática, e garantir a segurança das informações. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;	123.936,42



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 9

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.662.365,69

Unidade: 005 DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOTAL UNIDADE: 278.955,44

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 121 00032 011	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações  Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado.; Efetuar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SCP, SIM-AM, TRANSFEREGOV e Mural do Tribunal de Contas; Manter suprida o sistema informatizado de controle e desenvolvimento de licitações e contratos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.	278.955,44



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 10

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.662.365,69

Unidade: 006 DIVISÃO DE PATRIMONIO

TOTAL UNIDADE: 104.967,51

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00032 012	Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônios  Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar seguro dos prédios públicos e frota Municipal; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar leilões de bens inservíveis; Coordenar e controlar os bens patrimoniais dos diversos departamentos da municipalidade; Elaborar juntamente com o Prefeito manuais de controle e conservação dos bens, Elaborar decretos e normais de avaliações de bens; Criar comissões para avaliação dos bens patrimoniais e realizar inventário anualmente; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e similares.	104.967,51



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 11

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.662.365,69

Unidade: 007 DIVISÃO DE MATERIAIS

TOTAL UNIDADE: 61.883,50

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 124 00032 013	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais  Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados de acordo com as notas de empenho e notas fiscais, fazer registor de entrada dos materiais adquiridos, controlar o armazenamento, organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; Fazer adequado registro de saída dos materiais a serem distribuídos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.	61.883,50



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 12

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.662.365,69

Unidade: 008 UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

TOTAL UNIDADE: 121.733,32

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 124 00032 014	Manutenção da Unidade de Controle Interno - UCI  Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais. Estimular a eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes. Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros a demonstrações contábeis. Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA; viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de governo; comprovar a legitimidade dos atos de gestão; executar o controle das operações de crédito; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; supervisionar as medidas adotadas pelos poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000(LRF); recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliária ao limite estabelecido na LC 101/2000(LRF); efetuar o controle da destinação de recursos obtidos e ao órgão central as irregularidades administrativas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas com locomoção, material de expediente, gráfico e afins.	121.733,32



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 13

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 3.504.213,02

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

TOTAL UNIDADE: 1.354.760,48

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 123 00042 015	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças  Realizar em conjunto com o prefeito municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; realizar a contabilização geral do município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; promover a execução e o controle financeiro; gerenciar e controlar as contas bancárias; efetuar os repasses aos órgãos e entidades da administração direta e indireta; promover o registro e o controle das receitas e pagamentos; manter o fluxo de caixa; efetuar e controlar o pagamento de retenções devidas ao INSS; promover e supervisionar a conciliação das contas bancárias; proceder à análise e liquidação dos processos de pagamento; analisar e proferir decisões nos processos de sua competência; prestar contas, formalmente, ao prefeito dos atos praticados perante instituições bancárias; supervisionar a execução financeira do município por fonte de recursos; acompanhar o recebimento dos valores referentes aos tributos municipais nas instituições financeiras, bem como o pagamento dos respectivos serviços; acompanhar, supervisionar e controlar os pagamentos das retenções previdenciárias e tributárias de fornecedores; acompanhar os resultados da arrecadação de tributos pelo município; analisar e informar os resultados da arrecadação para revisão orçamentária das receitas tributárias; retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; gerir e efetuar pagamentos de indenizações e restituições; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, material de processamento de dados e afins;	1.354.760,48



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 14

**Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

TOTAL ÓRGÃO: 3.504.213,02

**Unidade: 002 ASSESSORIA CONTABIL E DE PROCESSOS FINANCEIROS**

TOTAL UNIDADE: 1.620.505,54

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 123 00042 016	Amortização e Encargos da Dívida e Precatórios Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna, que o Município contratar no decorrer do período e pagamento de precatórios.	1.478.000,00
04 123 00042 017	Atividades de Assessoria Contábil e de Processos Financeiros Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas. Desenvolver as tarefas financeira e contabeis que lhe forem conferidas. Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua area de atuação; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxilio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;	142.505,54



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 15

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 3.504.213,02

Unidade: 003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TOTAL UNIDADE: 221.801,68

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 123 00042 018	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade  Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível Estadual, Federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; conciliação bancária; prestação de contas na Plataforma + Brasil de recursos federais recebidos; prestação de Contas no SIOPS, SIOPE, SIGPC e SICONFI, retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; empenhar, liquidar e baixar pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos; supervisionar e acompanhar a escrituração dos atos e fatos contábeis, de acordo com os princípios de contabilidade; elaborar balancetes, balanços e demonstrativos contábeis; elaborar e publicar o relatório de gestão fiscal e o relatório resumido da execução orçamentária; efetuar a escrituração e o controle dos recursos liberados através de regime de adiantamentos e convênios; efetuar escrituração da dívida fundada interna por contratos e da dívida confessada; elaborar e consolidar as prestações de contas a serem apresentadas pelo município ao tribunal de contas, à secretaria do tesouro nacional e demais órgãos; controlar e verificar o cumprimento dos limites constitucionais com saúde e educação, gastos com pessoal e o limite relativo às operações de crédito; apurar o valor devido de PASEP; encaminhar à receita federal a declaração de débitos e créditos tributários federais - DECTF; manter atualizado o cadastro único de convênios da secretaria do tesouro nacional; controlar a retenção do ir pelo município, para composição da DIRF; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;	221.801,68



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 16

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 3.504.213,02

Unidade: 004 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

TOTAL UNIDADE: 307.145,32

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 123 00042 019	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação  Preparar os lançamentos e expedir as guias de recebimento dos tributos; manter atualizado o cadastro de contribuintes, aperfeiçoando as normas de interesse fiscal e a suplementação de dados que possibilitem o eficaz desempenho da divisão; procedimentos de fiscalização, quando as circunstâncias recomendarem tais providências, comunicando os casos que exijam intervenção, com vistas à defesa dos interesses tributários e fiscais do município; articular-se com as demais unidades da administração, com vista à centralização do controle de crédito tributário e fiscal; articular -se com os demais órgãos visando à agilização da cobrança do crédito tributário e fiscal inscrito na dívida ativa; aprimorar o sistema e visando à correta aplicação da legislação tributária; proceder à inscrição da dívida ativa resultante dos tributos municipais; controlar a legalidade, apurando a liquidez e a certeza do crédito, no que se refere ao procedimento de inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa municipal; promover a cobrança administrativa dos créditos tributários e fiscais; remeter à procuradoria, para ajuizamento, os créditos inscritos em dívida ativa; centralizar, promover, acompanhar e fiscalizar a cobrança de todos os créditos tributários e fiscais devidos ao município; controlar a legalidade dos créditos tributários e fiscais; inscrever e manter sob controle a dívida ativa do município; fornecer certidões negativas relativas a débitos tributários e fiscais com o município; manter atualizada a legislação tributária municipal, realizando ou propondo modificações de interesse tributário ou fiscal, encarregando-se da orientação aos contribuintes sobre a sua correta aplicação; conceder, controlar e acompanhar o parcelamento de créditos tributários e fiscais; autorizar a restituição de créditos tributários e fiscais cobrados indevidamente pelo município, observadas as normas regulamentares pertinentes; efetuar estudos para o contínuo aprimoramento dos métodos e técnicas de fiscalização municipal; controlar, analisar e avaliar as programações fiscais comuns e especiais, elaborando relatórios conclusivos, de caráter analítico-comparativo; zelar pela correta e uniforme interpretação e aplicação dos instrumentos de fiscalização e de estímulo à produção fiscal, promovendo as adequações e atualizações necessárias; propiciar suporte técnico a outros órgãos da administração pública municipal em matéria de planejamento fiscal; promover, controlar e programar a fiscalização dos tributos municipais; intimar, notificar e autuar os infratores da legislação tributária; prestar esclarecimentos aos contribuintes e aos demais setores municipais sobre matérias tributárias ( ITR, IPTU, CAD-PRÓ, ICMS, IR, ISS, etc...) Atualizar e manter o cadastro técnico imobiliário e fiscal do município de Coronel Domingos Soares; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	307.145,32



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 17

**Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE**TOTAL ÓRGÃO: 19.228.645,32  
TOTAL UNIDADE: 16.837.611,59

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10 301 00052 020	Manutenção da Atenção Primária à saúde Manter e ampliar as ações relacionadas aos atendimentos de promoção, prevenção e proteção à saúde da população com a disponibilização de todos os serviços básicos de saúde como pediatria, ginecologia, obstetrícia; realizar em conjunto com o setor de epidemiologia todas as ações relacionadas à imunização da população, tanto rotina como de campanha, atendimentos de enfermagem e a disponibilização de todos os insumos ambulatoriais necessários. Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; implementar programa assistência domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; implantar programa de prevenção de deficiências; implantar programa de prevenção de drogas; incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; intensificar campanhas de prevenção de câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, aids, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado, ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado, implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; realizar pré natal em 100% das gestantes; implantar call center para consultas e exames. Implantar serviços de acordo com a PNPI - política nacional de práticas integrativas do SUS; realizar ações de prevenções à deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; implantar ações de acordo com o que rege a política nacional de saúde integral à população negra; promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade e gravidez na adolescência, diversidade sexual, drogas e combate ao bullying; implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela política nacional de saúde das pessoas idosas, entre outras políticas nacionais; aderir à política nacional de enfrentamento ao crack; estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; desenvolver ações do programa saúde na escola do governo federal; apoiar o fortalecimento das ações de alimentação, nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; manter e ampliar atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados à saúde bucal nas ESFs, programas voltados à saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população; implementar a saúde bucal nas ESFs, manter as atividades do odonto móvel e ampliar a aplicação tópica de flúor nas escolas, através das ações de escovação supervisionadas semanais; implantar a linha guia de cuidado odontológico para crianças, gestantes e idosos. Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, médicos, ambulatoriais e odontológicos. Manter e ampliar a cobertura das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município, contratação de no mínimo 23 agentes comunitários para a estratégia; manter a estratégia da família - ESF; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; implementar e ampliar o atendimento na sede e no interior do município; contratação de médico para o programa; complementar o piso da enfermagem; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins para todos os programas.	7.792.527,64
10 302 00052 021	Manutenção das Atividades do CIRUSPAR Atendimentos na área de urgência/emergência com remoção de pacientes para serviços hospitalares; regulação da porta de entrada para atendimentos de urgência/emergência	176.000,00
10 302 00052 022	Manutenção das Atividades do CONIMS Credenciamentos de profissionais para disponibilização em consultas especializadas; credenciamento de empresas para a realização de exames especializados; compras em grande escala de medicamentos, insumos ambulatoriais, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e insumos odontológicos; credenciamento de empresas para confecção de órteses e próteses; credenciamento de empresas que fornecem apoio em pensão em Curitiba e Cascavel; credenciamento de empresas para prestação de atendimentos em saúde mental; credenciamento de estabelecimentos hospitalares para realização de cirurgias eletivas; credenciamento de empresas para fornecimento de alimentação	5.375.195,58
10 302 00052 023	Manutenção da Atenção Especializada Dotar de recursos proporcionando atendimento de pacientes através de ações especializadas. Dar ênfase e manter os trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através do convênio com o CONIMS. Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre os municípios do consórcio CIRUSPAR, para manter as atividades em conformidade com a legislação vigente em relação ao SAMU; manter o serviço de plantão médico nos horários em que o departamento de saúde não está funcionando; manter contrato com o instituto hospitalar de palmas e convênio com o departamento de saúde de palmas. Manter contrato com empresa especializada na realização de exames de raio x no próprio município. Manter e ampliar a clínica de fisioterapia municipal. Manter o serviço de eletrocardiograma no próprio município. Manter o serviço de ultrassonografia no próprio município. Implantar no município serviços especializados diretamente ligados à saúde de nutrição, psicologia, fonoaudióloga entre outros que se fizerem necessários.	2.446.000,00
10 303 00052 024	Manutenção das Atividades do Consórcio Paraná Saúde Compra em grande escala de medicamentos e insumos ambulatoriais	90.200,00
10 303 00052 025	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Manter e ampliar todas as atividades ligadas diretamente ao programa assistência farmacêutica básica e de média complexidade; destinação de recursos municipais para atenção básica e de média complexidade e recursos estaduais e federais para atenção farmacêutica de média e alta complexidade. Ampliação dos atendimentos na atenção farmacêutica, manutenção do espaço físico destinado a essa assistência. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; manter convênio com o consórcio Paraná Saúde.	513.759,68
10 304 00052 026	Manutenção do programa Vigilância em Saúde Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos no ministério da saúde; acompanhar o controle da raiva canina; fiscalização de empresas de dejetos industriais; implementar ações de vigilância ambiental; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos à área de vigilância sanitária; participar, no âmbito de competência do sistema único de saúde (sus), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; participar, no âmbito de competência do sistema único de saúde (sus), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição da máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; realizar o monitoramento de nascimentos; realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (programa nacional imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; controlar a qualidade das vacinas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos à área de vigilância epidemiológica; manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo ministério da saúde, assim como manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; melhorar as ações desenvolvidas pela vigilância em saúde, trabalho este realizado em conjunto entre a vigilância sanitária, epidemiologia, vigilância ambiental e saúde do trabalhador, com o desenvolvimento de ações objetivando o acompanhamento, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no município; dar continuidade em todos os trabalhos relacionados ao sistema de alimentação e nutrição (SISVAN), manter equipe	443.928,69

**Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares****Página: 18**

preparada para tomar iniciativas de ações para ocorrência de adventos adversos de saúde pública. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 19

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 19.228.645,32

Unidade: 002 ASSESSORIA GERENCIAL DE SAÚDE

TOTAL UNIDADE: 2.391.033,73

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10 301 00052 027	Manutenção da Gestão em Saúde  Desenvolver conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, tendo a atenção primária em saúde como ordenadora do sistema local de saúde; aprimorar e qualificar o serviço de atenção especializada disponibilizada à população de modo que seja resolutivo; proporcionar à população condições de higiene e saneamento ambiental adequadas a saúde humana, controlar a incidência de doenças endêmicas, transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Realizar controle de vetores. Manutenção, ampliação, reformas e melhorias das unidades básicas de saúde; realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do departamento municipal de saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, dar especial atenção no quesito de acessibilidade a todas as estruturas imóveis da saúde, etc; melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do conselho municipal de saúde, e serviços de ouvidoria; realizar controle, avaliação, regulação e auditoria dos serviços e ações da saúde; executar ações de cunho administrativo visando apoiar todas as divisões do departamento municipal de saúde no desenvolvimento de suas atribuições; coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do conselho municipal de saúde no desenvolvimento de suas atribuições; dotar as UBS de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e gestão; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, material gráfico, de expediente e afins; Emenda Impositiva com a finalidade de contrapartida para aquisição de ônibus para transporte sanitário referente a resolução SESA nº1108/2023	2.391.033,73



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 20

Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 3.817.190,78

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

TOTAL UNIDADE: 975.335,57

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 244 00061 002	Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Ação Social Manutenção dos prédios do Departamento de Ação Social. Captação de recursos estaduais e federais para ampliação da quadra esportiva destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Reforma Casa Lar e Capela Mortuária.	60.000,00
08 244 00062 028	Apoio as atividades da Defesa Civil Manter atividades da Defesa Civil, que exijam ação imediata, e que não se enquadrem no uso dos recursos da reserva de contingência.	60.000,00
08 244 00062 029	Secretaria Executiva dos Conselhos quem compõem a estrutura do Departamento de Ação Social Realizar capacitação continuada, ampliar os recursos humanos da secretaria executiva dos conselhos municipais com vistas ao fortalecimento e qualificação do controle e participação social. Garantir suporte técnico, de equipamento e financeiro para o Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a fim de que possam cumprir o conjunto de suas atribuições.	16.840,19
08 244 00062 030	Unidade Integrada de Apoio Manutenção das demandas do serviço público Casa de Apoio Nossa Senhora de Fátima, instituída através da lei nº 981/2021, cujo objetivo é a oferta de abrigo e alimentação a indivíduos que estiverem em tratamento de saúde ou acompanhamento social.	224.318,91
08 244 00062 031	Manutenção das Atividades da Capela Mortuária Manter as atividades administrativas da capela mortuária por meio de apoio financeiro para aquisição de materiais de custeio e investimento.	19.000,00
08 244 00062 032	Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Social Suporte administrativo, financeiro e técnico a todos os setores, órgãos ou políticas públicas vinculados administrativamente ao Departamento Municipal de Ação Social.	86.446,40
08 244 00066 033	Manutenção do Conselho Tutelar Capacitação continua para os Conselheiros Tutelares; oferecer estrutura física adequada, equipamentos e materiais permanentes e de custeio; ofertar apoio administrativo; manter as atividades do conselho tutelar; efetuar a remuneração dos conselheiros tutelares, motorista, auxiliar de serviços gerais e demais servidores que possam compor o quadro de servidores.	508.730,07



## Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 21

Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 3.817.190,78

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL UNIDADE: 2.517.755,21

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 122 00062 034	Fortalecimento do Controle Social (CMAS) Apoio operacional e técnico para o Conselho Municipal da Assistência Social.	9.000,00
08 122 00062 035	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social Aprimorar a gestão orçamentária, financeira e contábil dos recursos visando a garantia da oferta de serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS através do cofinanciamento das áreas de gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social	11.000,00
08 122 00062 036	Gestão Descentralizada do SUAS - (IGD-SUAS) Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção; implementar de forma continuada o plano municipal de capacitação para trabalhadores e conselheiros; viabilizar a contratação de equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, em consonância com a NOB-RH SUAS; viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir informação, monitoramento e avaliação necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandam ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da Proteção Social Básica e/ou Especial; aprimorar o funcionamento da rede socioassistencial, definindo mecanismos, fluxos e procedimentos de encaminhamentos entre a Proteção Básica e Especial; qualificar a gestão dos recursos ao financiamento da política municipal de assistência social; viabilizar a contratação de serviços de supervisão técnica no âmbito das ações do Sistema Único de Assistência Social, para apoio técnico ao Departamento Municipal de Ação Social e seus setores, atendendo a RESOLUÇÃO CNAS Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2016 que Estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS PNEP/SUAS. Realizar a gestão dos recursos garantindo apoio as ações do Conselho Municipal de Assistência Social.	529.209,83
08 122 00062 037	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Cadastrar todas as famílias com perfil de Cadastro Único no município; qualificar a equipe de atendimento e manter os dados das famílias atualizados pelo menos a cada dois anos garantindo seu acesso aos programas sociais; realizar trabalho intersetorial de acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família; realizar a gestão dos recursos garantindo apoio as ações do Conselho Municipal de Assistência Social	109.301,87
08 244 00062 038	PROCADSUAS Ações de qualificação e reconstrução do Cadastro Único e da retomada das atividades de articulação e pactuação federativa no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	1.000,00
08 244 00062 039	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social Execução de Emendas Parlamentares visando a estruturação e ampliação da rede de Assistência Social.	23.000,00
08 244 00062 040	Gestão de Benefícios Eventuais Realizar a gestão e execução de benefícios eventuais em consonância com a Lei Municipal nº 789/2017. Sendo formas de benefícios eventuais: auxílio natalidade; auxílio funeral; auxílio alimentação; situações de vulnerabilidade temporária; calamidade pública; outros benefícios eventuais que poderão ser estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.	305.000,00
08 244 00062 041	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) Manter as atividades da Casa Lar, garantindo financiamento de bens de custeio e investimento; possuir equipe para a Casa Lar em conformidade com a NOB RH SUAS; garantir capacitação continuada; garantir o financiamento do Serviço de Acolhimento Familiar conforme Lei Municipal nº 963/2021; ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a tipificação nacional de serviços socioassistenciais; produzir e manter diagnóstico das principais situações de risco e violações de direitos presentes no território, a fim de possibilitar a implementação de ações de reparação/redução de danos, bem como de proteção socioassistencial aos usuários demandantes; oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade PSC; Elaborar Convênio com Instituição de Longa Permanência para acolhimento de Idosos ou Pessoa com deficiência; apoiar demais atividades que se enquadrem na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	569.286,20
08 244 00062 042	Bloco da Proteção Social Básica Efetivar a gestão territorial da Proteção Social Básica respondendo ao princípio de descentralização do SUAS, promovendo a atuação preventiva de forma a disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias; realizar a ampliação do acesso efetivo da população aos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social; promover a articulação da rede socioassistencial com as demais instituições e política setoriais presentes no território do CRAS, propiciando o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias ao conjunto dos serviços existentes; produzir e manter atualizado o diagnóstico de vulnerabilidades e potencialidades das famílias referenciadas ao CRAS; ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendendo todas as faixas etárias, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009) e demais normativas específicas por ciclo de vida; implementar mecanismo de monitoramento dos impactos sociais produzidos pelo conjunto dos serviços vinculados ao CRAS; produzir materiais socioeducativos, com intuito de dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para questões específicas, bem como mobilizar para a realização do conjunto das ações do CRAS; Aprimorar as estratégias de gestão a fim de garantir a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social. Adotar a busca ativa como estratégia central do CRAS, tendo por foco os potenciais usuários do suas cuja demanda não é espontânea ou encaminhada por outras instâncias. Emenda Impositiva para aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita para as crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	960.957,31



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 22

Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 3.817.190,78

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TOTAL UNIDADE: 269.300,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 243 00066 043	Programas e Projetos de Proteção a Criança e do Adolescente  Apoio a projetos de órgão públicos e entidades que atuam com a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que tiverem seus projetos aprovados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Execução de ações pactuadas com o governo estadual; Realização de campanhas direcionadas a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; apoio a capacitações de integrantes da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como, demais ações sob aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	269.300,00



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 23

Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 3.817.190,78

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

TOTAL UNIDADE: 42.800,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 241 00062 044	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso  Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Coronel Domingos Soares; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de proteção e atendimento a pessoa idosa.	42.800,00



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 24

**Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

TOTAL ÓRGÃO: 3.817.190,78

**Unidade: 006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

TOTAL UNIDADE: 12.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 242 00062 045	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Pessoa com Deficiência Implementação de programas e projetos com o objetivo de viabilizar o funcionamento da política de atendimento a pessoa com deficiência; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de atendimento e proteção a pessoa com deficiência.	12.000,00



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 25

**Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**TOTAL ÓRGÃO: 21.862.563,81  
TOTAL UNIDADE: 2.594.459,44

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 361 00071 003	Construção, Ampliação e reforma de Unidades Escolares e Afins Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, etc.; construir unidades escolares; construção de quadra de esportes na Escola Municipal Francisco Taques; construção de quadra coberta na localidade 27 de outubro; quadra coberta na localidade do iraras; ampliação nas escolas municipais conforme necessidade de atendimento da demanda; construção de salas de aula e refeitório nas escolas rurais municipais conforme a necessidade; viabilizar ações junto à secretaria do estado de educação - SEED e também junto ao governo estadual para construção e reforma da Colégio Estadual Santa Catarina; ampliação da sede própria do departamento de educação. Construção de CMEIS na localidade do chopim. Emenda Impositiva com o objetivo de contratação da empresa para a realização de fechamento da quadra de esportes em zinco da Escola Municipal Professora Aurora Fabricio das Neves Tortelli. Emenda Impositiva com o objetivo de adquirir tijolos para fechamento da quadra de esportes da Escola Municipal Santina Peretti Carraro; Emenda impositiva com o objetivo de aquisição de concreto usinado para construção do piso da quadra de esportes da Escola Municipal do Campo Francisco Taques.	505.793,99
12 361 00071 004	Aquisição de Veículos para a Educação Aquisição de van escolar, ônibus e ou micro-ônibus para transporte de alunos, aquisição de veículos utilitários e de passeio para ampliar o atendimento junto as unidades escolares rurais, visando uma qualidade maior de locomoção e também ampliação da frota municipal	579.029,50
12 361 00072 046	Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Promover o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle de documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área; Promover a articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal referentes ao ensino. Coordenar o cumprimento das normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e executar outras tarefas de interesse do órgão. Realizar palestras motivacionais aos servidores; Formação continuada para professores da educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; manter atualizada toda a documentação que diz respeito ao regimentos e projetos políticos pedagógicos das escolas municipais. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;	543.050,82
12 365 00071 005	Construção de Creche na Localidade do Chopim Visa garantir à comunidade a construção da creche, que possa contemplar os alunos da região bem como proporcionar melhores condições de acesso, segurança, bem-estar, educação de qualidade.	800.000,00
12 367 00072 047	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial; Manter as atividades do transporte escolar, garantindo as despesas, com manutenção, materiais, combustível, para garantir e proporcionar o direito universal de acesso a educação..	136.585,13
12 367 00072 048	Apoio à Educação Especial Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para execução e manutenção de programas básicos de educação especial; subvencionar a APAE através de Convênios para desenvolver atividades, conforme preconiza a Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014.	30.000,00



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 26

Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 21.862.563,81

Unidade: 002 ASSESSORIA EDUCACIONAL

TOTAL UNIDADE: 263.565,72

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 361 00072 049	Atividades de Assessoria Educacional  Participar, junto com os diretores de escolas, conselho municipal de educação, conselho municipal do FUNDEB, da organização e reorganização do sistema de ensino. acompanhar e controlar as transferências e aplicações dos recursos do FUNDEB e supervisionar o censo escolar anual; garantir a organização e atualização de legislação e dos atos normativos; gerenciar orçamentos, licitações, contratos e convênios firmados pelo município, na área da educação; realizar palestras motivacionais para funcionários; formação continuada para professores educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano municipal de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; formação para zeladores e guardiões; cursos de formação e qualificação; acompanhamento do processo ensino aprendizagem dos alunos ; implantar escolas de período integral ; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.	263.565,72



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 27

Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 21.862.563,81

Unidade: 003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL UNIDADE: 15.512.096,24

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 361 00072 050	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições de qualidade para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; aquisição de veículos ( novos ) leves, vans, micro ônibus e ônibus para o transporte escolar através de recursos do MEC/FNDE pelo plano de ações articuladas PAR. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.	3.517.320,00
12 361 00072 051	Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar. ofertar alimentação diferenciada aos alunos com problemas de diabetes, intolerância a lactose e gluteos; aquisição de utensílios domésticos para melhor servir as refeições aos alunos; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.	638.000,00
12 361 00072 052	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Remuneração dos profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no ensino fundamental, manter e implementar programas educacionais , programas educacionais de resistência as drogas e violência, programa de erradicação de trabalho infantil, programa saúde preventiva da criança e adolescente, contratação de professores, formação de professores, equipar as escolas com materiais pedagógicos esportivos, equipamentos tecnológicos, ampliar os espaços para funcionamento de laboratórios de informática, adquirir materiais permanentes para salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, aquisição e distribuição de material básico como cadernos, canetas, lápis, borrachas, régulas e outros, para alunos matriculados no ensino fundamental uniformes escolares, aquisição de materiais didáticos, pedagógicos destinados aos professores e alunos, impressão de materiais para eventos, palestras, reuniões; contratações de profissionais de apoio para alfabetização; proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas, contemplar transporte adaptado conforme demanda, melhorar a qualidade de vida dos alunos. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.	7.084.873,68
12 361 00072 053	Manutenção do Ensino Fundamental Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atraativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores da última geração, conectados com a internet em banda larga;; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes. I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritórios; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régulas, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Emenda Impositiva para aquisição de Playground infantil para a Escola Municipal do Campo Santa Rita de Cássia, Escola Municipal do campo Professor Miguel Telles Rodrigues; Emenda Impositiva para aquisição de Ar condicionado para a Escola Municipal Aurora Fabricio das Neves Tortelli, Escola Municipal Santina Peretti Carraro e Escola Municipal do Campo Miguel Telles Rodrigues. Emenda Impositiva aquisição de material de consumo para a Escola Municipal do Campo Nossa Senhora Consoladora e Escola Municipal do Campo Francisco Taques.	3.856.602,56
12 362 00072 054	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.	245.300,00
12 364 00072 055	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privados de conformidade com a legislação vigente.	170.000,00



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 28

Órgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 21.862.563,81

Unidade: 004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

TOTAL UNIDADE: 3.492.442,41

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 365 00072 056	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - MERENDA Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais do SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.	297.000,00
12 365 00072 057	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente	664.270,55
12 365 00072 058	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente; Emenda Impositiva para aquisição e instalação de playground no prédio da pré escola da Escola Municipal Aurora Fabricio da Neves Tortelli	656.920,49
12 365 00072 059	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - MERENDA Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais do SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.	212.300,00
12 365 00072 060	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente	908.534,16
12 365 00072 061	Manutenção do Ensino Infantil - Creches Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente e adquirir veículo para transporte e entrega da merenda escolar. Emenda Impositiva para aquisição e instalação de um Playground infantil para o CMEI Anjo da Guarda;	753.417,21



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 29

**Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA**  
**Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA**TOTAL ÓRGÃO: 19.034.086,26  
TOTAL UNIDADE: 11.901.917,30

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 451 00101 006	Pavimentação, Construção de Terraços e Regularização de Subleito Implantação das Atividades de Saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, sendo que as propostas aprovados do município foram: Regularização de subleito, Pavimento+Base Graduada/macadam e construção de terraço Instrumento de repasse nº4106456/2023convênio	5.244.436,00
15 451 00101 007	Construção de Portal de Entrada da Cidade Construção de portal para sinalizar e embelezar a entrada de moradores e visitantes no município.	380.000,00
15 451 00101 008	Implantação de Pontos de Táxi Construção de ponto de táxi na sede do município para atender as necessidades dos taxistas e usuários, atendendo as necessidades de ambos e gerando-se eficácia no atendimento e qualidade de vida.	30.000,00
15 451 00101 009	Implantação de Pontos de Onibus Elaborar projetos e instalações de pequenos pontos de ônibus no quadro urbano e rural do município.	58.000,00
15 451 00102 062	Manutenção de Prédios Públicos, ampliações, reformas e melhorias Realizar a conservação, manutenção, pinturas e pequenas obras nos prédios públicos municipais; preparar a especificação dos materiais a serem utilizados nas obras a serem executadas, encaminhando-a para as providências de aquisição; Realizar a construção e o melhoramento nos prédios públicos do Município; Realizar reformas e melhorias nas repartições públicas; Construção de Guaritas, gradil de fechamento e embelezamento, incluindo a ampliação do paço municipal; Adequação dos espaços públicos a acessibilidade; Serviços de pinturas e conservação das instalações elétricas e hidráulicas; reforma na biblioteca municipal com ampliação para implantação do museu.	192.500,00
15 451 00102 063	Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia Executar projetos de obras públicas; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder a manutenção de parques e jardins; executar as atividades relativas a manutenção da limpeza das áreas urbanas, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do município; Implementação de sistema de monitoramento urbano; realizar estudos e projetos de obras destinadas as vias públicas em logradouros na área rural; fiscalizar os contratos que se relacionam aos seus serviços. Manutenção e conservação de vias públicas urbanas, terraplanagem de terrenos; Manter, executar e implementar os serviços já existentes a serem executados na malha viária; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento. Aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos e equipamentos rodoviários bem como serviço de manutenção nos mesmos; Aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias; Ampliar e melhorar as dependências do barracão e pátio de máquinas, fazer o fechamento do pátio de máquinas com cercas para maior segurança dos equipamentos ali guardados; Reformar e implementar melhorias nos serviços das Balsas; Executar projetos advindos das secretarias Estaduais e Federais, bem como dos Ministérios; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;	1.229.870,10
15 452 00101 010	Pavimentação, Recapeamento e Infra Estrutura de Vias Públicas Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; pavimentação, recapes e reperfilamento, a definir conforme necessidade; pavimentação com pedras; construção, reforma de passeios/calçadas, visando a acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes, tanto em locais público de domínio do município, como em estabelecimentos privados de amplo acesso, substituição de calçamento e tapa buracos em ruas e vias públicas da cidade; reestruturação da rede pluvial com construção, reparos de galerias pluviais e bocas de lobo em ruas do perímetro urbano conforme necessidade. Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, aquisição e instalação de redutores de velocidade, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; pavimentação com pedras irregulares nas localidades do interior. Calçamento com pedras irregulares nas localidades do Iratim, Iraras/Nova Iguaçu, Chico André; calçamento na área industrial e ruas do quadro urbano, pavimentação nos acessos a vila rural Alberto Carraro; pavimentação asfáltica na avenida Augusto Lucidoro Ferreira; recapeamento asfáltico na rua José Salvador, Darcilio Tiesca, rua vereador José Maria Belles da Silveira, rua Suely Pires, rua professor Luiz Eilert, rua Dario Boese, pavimentação nas ruas José Salvador; avenida augusto Lucidoro Ferreira, rua Carlos Ecks, rua José Fortunato, rua vereador Darcilio Tiesca, rua Manoel Augusto de Souza farias entre outras;	1.002.571,20
15 452 00101 011	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro da cidade e distritos; realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do município e da área urbana e rural; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças e espaços públicos. Implantação de usina fotovoltaica, ampliação da rede de baixa tensão. Instalação de postes ornamentais para embelezamentos de espaços públicos.	465.050,00
26 453 00101 012	Manutenção do Transporte Coletivo- Transporte Cidadão Atender os moradores da zona rural, trazendo as pessoas para negociar a sua produção na cidade, além de pessoas que resolvem problemas nos bancos, no comércio local e consultas médicas. O Transporte Cidadão melhora a qualidade de vida e traz dignidade aos moradores da zona rural, com acesso ao seu ir e vir no município.	85.000,00
26 782 00101 013	Aquisição de Equipamentos Rodoviários Aquisição de equipamentos rodoviários para suprir a necessidade do departamento e atender a demanda de manutenção da malha viária e diversos serviços de melhorias	380.000,00
26 782 00101 014	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: construção de ponte sobre o rio São Pedro na região do butiá; construção de ponte sobre o rio estrela, na região Ferronato/lavraria e travessãozinho; construção de ponte sobre o rio estrela na região iraras/iratim; construção de ponte sobre o rio estrela na região Ferronato/sincol; construção de ponte sobre o rio guarajó no assentamento Marcon; construção de ponte sobre o rio dos patos próximo a fazenda Chico Puton; ponte sobre o rio estrela(cacumbangue), ponte próximo a propriedade do seu Cidelores e outras de acordo com a necessidade e condições financeiras do município.	297.000,00
26 782 00101 015	Aquisição de Equipamentos e veículos Infraestrutura Aquisição de Rolo Compactador; Retroescavadeiras; Escavadeiras hidráulicas de médio e grande porte; Trator de Esteiras; Caminhões Basculantes; Motoniveladoras; caminhão limpa fossa; caminhão Pipa e Veículos para o departamento.	378.000,00
26 782 00101 016	Pavimentação de Estradas Rurais Pavimentação de calçamento com pedras irregulares/ asfáltica e/ou tratamento superficial simples - TST, nas estradas da malha viária rural do município, incluindo estrada do iratim; estrada nova Iguaçu, Vila Rural Alberto Carraro e acesso, pedregulho, lavraria, bom retiro, travessão, compartilhado, iraras, passo fundo, entre outras localidades.	206.500,00
26 782 00101 017	Readequação de Estradas Rurais Destinar recursos para manter o consórcio pinhais de acordo com as normas vigentes; manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrula nas regiões do pedregulho, iratim, lavraria, Chico André, De Pauli, terra boa, nova Iguaçu, travessãozinho, passo fundo, alegria, Marcon, luiz tristão, bem como nas demais regiões do município quando necessário; manutenção e conservação de pontes e bueiros nas estradas da malha viária do município;	1.952.990,00





Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 31

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

TOTAL ÓRGÃO: 19.034.086,26

Unidade: 002 ASSESSORIA DE ENGENHARIA

TOTAL UNIDADE: 581.350,68

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 451 00102 064	Atividades de Assessoria de Engenharia  Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do município e da região; constituir fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; contratação de empresa para realização de serviços de engenharia para execução de sondagens, ensaios, estudo do solo e detonação de pedras e lajes; realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do município; demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo município; realizar estimativo de custos para obras; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrulhamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação pública. Efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores do departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de área urbana para a implantação do cemitério municipal; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; instalação e manutenção dos poços artesianos nas localidades rurais do município; elaboração de plano de mobilidade urbana. Projetos complementares. Aquisição de computador; atender demandas de georreferenciamentos e de sondagem; aquisição de softwares de programas de engenharia; atender as solicitações dos lados de corpo de bombeiros e de vigilância sanitária. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.	581.350,68



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 32

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

TOTAL ÓRGÃO: 19.034.086,26

Unidade: 003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA

TOTAL UNIDADE: 899.272,31

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 451 00101 018	Revitalização de Praças, parques e Canteiros Centrais Executar projeto de revitalização da praça central, calçadas, arborização, iluminação, assentos, quiosques, chafariz, pergolados, palco para apresentações diversas, execução de projeto de parque ambiental.	80.000,00
15 451 00102 065	Atividades de Assessoria de Infraestrutura Ofertar infraestrutura física de competência governamental a toda a população, serviços urbanos, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural, manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões e bueiros; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Coordenar o processo de desenvolvimento urbano do município; Realizar estudos, avaliações, pareceres e levantamentos de interesse do setor; Realização de cursos e capacitações para desenvolvimento da equipe técnica; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	819.272,31



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 33

**Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA**

TOTAL ÓRGÃO: 19.034.086,26

**Unidade: 004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

TOTAL UNIDADE: 3.093.991,37

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 451 00101 019	Convenio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do Destacamento da Polícia Militar A Construção do destacamento é importante para o fortalecimento da política de prevenção e redução da violência e criminalidade no município e, em especial buscar a melhoria na qualidade dos trabalhos realizados. Sendo hoje a sala do Destacamento em sala locada e não adequada conforme a necessidade para os atendimentos e acolhimento dos Profissionais.	26.600,00
15 451 00102 066	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Implantação e Construção de Unidades Habitacionais; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Implantação de sistema de monitoramento urbano e rural; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Padronização de calçadas; Manutenção de poços artesianos; Comunicação visual; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrulhamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação pública, gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações da propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano e rural de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender as demandas de reparos em pontes e cercas. Atender as demandas de drenagem e tubulação. Manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal para o bom desenvolvimento dos trabalhos. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente. realizar contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, para limpeza das fossas dos prédios públicos.	2.810.591,37
15 451 00102 067	Manutenção de Vias Urbanas Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como obras de implantação e/ou obras de pavimentação. Executar em harmonia com o plano diretor do município, todos os serviços de abertura e manutenção de vias públicas; executar serviços de terraplanagem e infraestrutura básicas para atendimento às indústrias existentes e novas, instaladas dentro do município, em conformidade com os incentivos à área industrial e comercial; efetuar serviços gerais de conservação e reparos das obras executadas pelo departamento; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Realizar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrulhamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização; efetuar reparos de calçamentos; formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução de pavimentações e recapeamentos, aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos;	256.800,00



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 34

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

TOTAL ÓRGÃO: 19.034.086,26

Unidade: 005 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TOTAL UNIDADE: 661.600,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
25 751 00102 068	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública Eficientização do sistema de iluminação pública; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças, avenidas e espaços públicos; manter e ampliar o sistema de iluminação pública, adquirindo material e contratando mão de obra especializada para reparos e substituição de lâmpadas e protetores. Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro urbano e rural; Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana. Ampliação da rede de baixa tensão. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxiliar alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	661.600,00



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 35

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

TOTAL ÓRGÃO: 19.034.086,26

Unidade: 006 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TOTAL UNIDADE: 120.535,96

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 452 00102 069	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais Executar manutenção em bocas de lobo, galerias, tubulações e drenagem, passeios e limpeza de córregos e riachos; Dar suprimento as demais pastas e divisões a elas subordinadas para suprimento de necessidades dce serviços diversos de conservação, reparação e manutenção de locais, vias e prédios públicos; execução de serviços básicos de limpeza de vias, predios e espaços públicos. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	120.535,96



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 36

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

TOTAL ÓRGÃO: 19.034.086,26

Unidade: 008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS

TOTAL UNIDADE: 1.493.998,94

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 452 00102 070	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais  No âmbito rural proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos, serviços disponibilizados ou melhorados, com objetivo final de ampliar a qualidade de vida da população do interior do Município; executar as atividades relativas ao gerenciamento do trânsito urbano; Aquisição ou implantação de redutores de velocidade; ofertar infraestrutura física a toda a população, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural; manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões, bueiros, manutenção de veículos da frota municipal, locomoção e alimentação a servidores em trabalhos no interior do município, bem como ao consorcio pinhais. Atender despesas de salários, encargos patronais, auxilio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.	1.493.998,94



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 37

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

TOTAL ÓRGÃO: 19.034.086,26

Unidade: 009 DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS

TOTAL UNIDADE: 73.883,50

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 124 00102 071	Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais  Elaborar estudos e propostas que possibilitem a racionalização, a economia e a melhoria da prestação de serviços em logística de transportes e manutenção de veículos e máquinas; desenvolver sistemas através de estudos técnicos que priorizem o aperfeiçoamento da melhoria dos custos de manutenção do plantel de máquinas e veículos pertencentes a municipalidade; melhorar o sistema logístico de mobilização de equipamentos da municipalidade com vistas ao aumento da eficiência do serviço público em relação aos municípios; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.	73.883,50



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 38

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

TOTAL ÓRGÃO: 19.034.086,26

Unidade: 011 DIVISÃO DE ENGENHARIA

TOTAL UNIDADE: 207.536,20

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 451 00102 072	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia  Organizar e dirigir as atividades relacionadas aos projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria e manutenção de prédios públicos municipais. Elaboração de programas de obras; organização e monitoramento de equipes de manutenção de obras; proceder prorrogação e cancelamento de alvará de construção; proceder a localização de vias públicas em consonância com o plano de desenvolvimento urbano; proceder trabalhos topográficos; expedir licenciamentos, visto de conclusão, "habite-se" e certidões ou outros documentos relacionados com sua área de atuação. Projeto de implantação de Unidades Habitacionais; serviços de sondagem, ensaios e estudo de solos. Implantação de poços artesianos na zona rural. Projetos do corpo de bombeiros e aprovação; Aquisição de materiais para execução de medidas de segurança contra incêndio e pânico. Georeferenciamento; manter equipe especializada na elaboração de projetos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; viabilizar o acesso a implantação da internet na área rural, construção de pontos de taxi; construção de quiosques na praça central; limpeza, e embelezamento da cidade, ajardinamentos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; acompanhar e coordenação revisões do plano diretor; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.	207.536,20

**Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

TOTAL ÓRGÃO: 1.303.138,72

**Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

TOTAL UNIDADE: 660.011,01

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
13 392 00082 073	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos resgate da cultura da história de Coronel Domingos Soares e da região através de festivais valores da terra, incluindo as danças tradicionalistas e tropeadas; implantação de projetos de valorização artísticas locais nas áreas plásticas, sonoras e visuais com aquisição de tendas, materiais gráficos e contratação de empresas especializadas em locação, instalação e desmontagem de palcos, grades metálicas, camarim, decorações, iluminação, banheiros químicos, geradores, shows artísticos, sonorização e tudo que possa envolver na organização de grandes eventos, implantação do projeto cine cultural ao ar livre com apresentação e valorização de filmes nacionais e amostras de teatro e dança com possibilidade de contratação de estagiários e professores para ministrarem essas oficinas; implantação do Dia do Agricultor para valorização dos mesmos com comida típica, implantação do Projeto Pascoa Criativa, implantação do festival da canção; implantação da decoração natalina na Praça Central e aquisição de doces para distribuição gratuita, implantação de recreação para a melhor idade; implantação da feira tradicional do comércio Expocel a cada dois anos; construção de espaço próprio para o Departamento de Cultura e Turismo, construção do Centro Cultural, coordenar e elaborar a manutenção da base de dados e informações culturais cadastrais, sites e mídia impressa e eletrônica; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados com aquisição de aparelho celular para ser usado exclusivamente no Departamento de Cultura; executar o calendário cultural juntamente com todas as entidades; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições, manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilização de acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; implantação de uma área de lazer para jovens e adolescentes, com projetos sociais; proporcionar o resgate cultural dos sítios arqueológicos descobertos em nosso município, com visitas e resgate da história dos povos que aqui viviam, organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas, contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanentes de qualidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto. Manutenção corretiva e preventiva de veículos parte mecânica e elétrica, contratação de empresas especializadas em treinamentos e cursos, contratação de empresas em materiais gráficos. Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, programas governamentais, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos, artistas; manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; assessoria na área do turismo com promoção, coordenação e gestão das ações da regionalização turística, atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, capacitação, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins	660.011,01



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 40

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

TOTAL ÓRGÃO: 1.303.138,72

Unidade: 002 DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS

TOTAL UNIDADE: 512.955,06

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
13 392 00082 074	Manutenção das Atividades da Divisão de Práticas Culturais  Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; projetos culturais em artes plásticas, pintura, amostras de dança; festival da canção, promover cursos e oficinas de artes, música e workshop; promover oficinas de todos os tipos com instrutores contratados, instrumentos, balé, pintura, karate, teatro, danças, entre outras; resgatar espaço destinado a formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas plásticos e visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; incluir danças tradicionais e tropeadas, shows artísticos, estabelecer agenda de eventos culturais permanente e de qualidade; implantação do dia do agricultor, EXPOCEL, festa da tradição aniversário do município, abertura do natal para todos, distribuição gratuita de doces da páscoa, dia das crianças e natal, realização de festivais adultos e infantis; aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto; implantação de um coral adulto e infantil; a realizar atividades artístico-culturais ligadas as artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças , adolescentes e adultos; preservar as iniciativas culturais, usos, costumes e manifestações culturais existentes em nosso município, diagnosticar as mesmas, fomentar, promover, auxiliar a cultura e suas raízes no município. Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades, entre outras; resgatar espaço destinado a formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas plásticos e visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente e de qualidade; realização de festivais adultos e infantis; aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto; a realizar atividades artístico-culturais ligadas as artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação diárias, passagens, despesas de locomoção com carro próprio do departamento e outros, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;	512.955,06



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 41

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

TOTAL ÓRGÃO: 1.303.138,72

Unidade: 003 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS

TOTAL UNIDADE: 130.172,65

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
13 695 00082 075	Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas  Apoiar e desenvolver atividades de incentivo a eventos turísticos no município e divulgar as potencialidades turísticas, como as cachoeiras, rios e o alagado e o turismo rural; elaboração de tours/ guia turístico impresso, formas de visitação interativas e diferenciadas; aquisição de drone para divulgação fotográfica das áreas turísticas, sinalização de localização e interpretativa nos pontos de visitação; melhoria da infraestrutura dos atrativos; assessoria na área do turismo com promoção, coordenação e gestão das ações da regionalização turística, instalação e melhorias de estruturas básicas de apoio a visitação nas proximidades dos atrativos e recursos, tais como sanitários, áreas para estacionamento e decks com acessibilidade; provisão de estruturas que permitam sua utilização em consonância com a conservação ambiental em atrativos e recursos naturais. Realizar campanhas de utilização dos pontos de visitação do município pela população local, através de campanhas de incentivos diversas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;	130.172,65



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 42

Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

TOTAL ÓRGÃO: 6.130.155,29

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

TOTAL UNIDADE: 2.812.568,84

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
20 606 00112 076	Aquisição de Mudas Frutíferas e Erva Mate Fomentar e incentivar o plantio de espécies frutíferas por produtores rurais e de Erva Mate, trazendo emprego e renda para a agricultura familiar, suprindo a expectativa de mercado. Emenda Impositiva para aquisição e distribuição gratuita de mudas de Erva mate aos produtores rurais da agricultura familiar.	163.493,97
20 606 00112 077	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o plano de desenvolvimento agropecuário; executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estabulões, e afins, nas propriedades rurais; executar escavação para silo trincheira; adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio a implantação de chiqueiros, aviários, estabulões, esterqueiras, com equipamentos como: trator, pá carregadeira, caminhões escavadeira hidráulica e motoniveladora; apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades e os açudes; dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; apoiar o plano de desenvolvimento rural; incentivo as associações de produtores de orgânicos; incentivo para o plantio de oliveiras; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; orientar os produtores quanto à obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; suporte e apoio para fornecedores de hortaliças ajudando nas estufas; apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; incentivar a produção agrícola através do programa de aquisição de alimentos (PAA) do governo federal; e programa nacional de alimentação escolar (PNAE) de buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de adubo orgânico para ser espalhado gratuitamente a todos os produtores de leite; assistência técnica com veterinários, técnicos agrícolas e engenheiro agrônomo para dar assistência técnica aos produtores rurais; aquisição de drones agrícolas para cooperação com associações rurais do município; reativação do viveiro de mudas para produção de mudas de árvores nativas e mudas de hortifruticultura subsidiada com valores simbólicos; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; incentivo através de palestras mensais para pequenos e médios agricultores quanto a importância da permanência em suas atividades; incentivo aos agricultores para melhoramento de suas rendas através de cursos de aperfeiçoamento, acompanhamento técnico e desenvolvimento da feira do agricultor; incentivo a produção da bacia leiteira, suinocultura, avicultura, piscicultura entre outras através de parcerias na integração da indústria e produtos; Construção e reformas junto ao espaço de atendimento do departamento de agricultura, visando espaço adequado para os servidores, bem como uma melhor qualidade no atendimento à população; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação, quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.	1.856.113,26
20 609 00111 020	Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas Veículos, Equipamentos Rodoviários e implementos agrícolas para fomentar a agricultura local, bem como melhorar a trafegabilidade de produtores rurais.	672.961,61
26 782 00111 021	Readequação de estradas Rurais incentivo ao escoamento agrícola Readequação das estradas rurais visando a melhoria da trafegabilidade nas estradas vicinais do município; Melhoria da infraestrutura produtiva: Melhoria da trafegabilidade; Maior facilidade no escoamento da produção; Aumento dos investimentos em atividades produtivas. Redução dos custos de manutenção de estradas vicinais e da frota municipal.	120.000,00



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 43

**Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

TOTAL ÓRGÃO: 6.130.155,29

**Unidade: 002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO**

TOTAL UNIDADE: 2.346.682,70

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
20 606 00111 022	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares  Promover a pavimentação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES.	1.473.067,16
20 606 00111 023	Aquisição de Calcario e adubo  Assegurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável mediante a aquisição de calcário dolomítico a granel, os quais serão empregados na melhoria da fertilidade do solo agrícola bem como beneficiar produtores da bacia leiteira com adubo orgânico.	190.000,00
20 606 00112 078	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento  Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio a implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como: Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos às propriedades e aos açudes; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré-secoado; Construção do Parque de exposições; Manter e ampliar as parcerias com o IDR/PR; Elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georeferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.	683.615,54



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 44

Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

TOTAL ÓRGÃO: 6.130.155,29

Unidade: 003 DIVISÃO DE PECUARIA

TOTAL UNIDADE: 378.568,45

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
20 609 00112 079	Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuaria  Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovino e caprinocultura, bovinocultura com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar assistência técnica; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores; aquisição distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Manter e ampliar as parcerias com o Sebrae, IDR/PR, Senar e associações de produtores; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré seco; Construção do Parque de exposições; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.	378.568,45



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 45

Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

TOTAL ÓRGÃO: 6.130.155,29

Unidade: 004 DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS

TOTAL UNIDADE: 160.632,40

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
20 608 00112 080	Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais Atendimento as associações de produtores rurais, orientação na organização das entidades, a elaboração de projetos, propostas e convênios a serem celebrados com entidades governamentais, cadastramento de produtores rurais associados e outras atividades correlatas; Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovino caprino cultura, bovinocultura; assistência a todas as associações do município, com ajuda de custo na manutenção de mecânica dos equipamentos agrícolas, bem como incentivo ao funcionamento do conselho municipal de desenvolvimento rural com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões); disponibilizar assistência técnica; fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; apoio aos produtores no programa do leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores; aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; aquisição de drones agrícolas para cooperação com associações rurais do município; promover, em conjunto com o SEBRAE, IDR/PR, SENAR e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; construção do abatedouro municipal de suínos e bovinos; Construção do parque de exposições; Manter e ampliar as parcerias com o IDR/PR; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.	160.632,40



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 46

Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

TOTAL ÓRGÃO: 6.130.155,29

Unidade: 005 DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TOTAL UNIDADE: 137.119,30

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
20 606 00112 081	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura Familiar Aumentar a renda do produtor rural e garantir a qualidade dos produtos à população; cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.	137.119,30



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 47

Órgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

TOTAL ÓRGÃO: 6.130.155,29

Unidade: 006 DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL

TOTAL UNIDADE: 294.583,60

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
20 608 00112 082	Manutenção das Atividades da Divisão de Epidemiologia Animal  Coordenar e aperfeiçoar investigação e identificação de causas das enfermidades que afetam os rebanhos, visando seu controle, erradicação ou prevenção; avaliar os riscos e o impacto econômico dos efeitos das enfermidades nas populações animais assim como estratégias voltadas para o controle ou prevenção, auxiliando desta forma, no planejamento dos programas de sanidade animal; Desenvolvimento de análises e estudos epidemiológicos sobre as enfermidades que afetam os rebanhos do município; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; Acompanhamento e avaliação dos resultados das ações de defesa sanitária animal; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	294.583,60



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 48

Órgão: 11 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TOTAL ÓRGÃO: 326.689,52

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TOTAL UNIDADE: 326.689,52

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
22 661 00132 083	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio  Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; adequação da rede de esgoto do parque industrial; instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço, etc, para a instalação de novas indústrias, construção de novos barracões industriais; concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: embutidos, laticínios, peixes, derivados das principais espécies aqui produzidas, têxtil; implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico na área industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; realizar o atendimento a comitivas empresários em visita ao município e interesse de implementar indústrias ou comércios para fomentar a geração de emprego; propiciar a participação da indústria local em feiras e exposições; elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria e comércio, e prestação de serviços; apoiar a associação comercial de coronel domingos soares e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como as feiras e exposições; realização da EXPOCEL; firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; realizar parcerias com o SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE e universidades oferecendo cursos nas áreas rurais e urbanas para: produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; fomento paranaíba, agência do trabalhador, turismo rural e gastronomia e outros.; construção de barracões para implantação de indústrias; cursos de aperfeiçoamento profissional; aquisição de veículo para o departamento visando um bom acompanhamento e relacionamento com o comércio local; comodato de equipamentos como incentivo e apoio ao desenvolvimento comercial e industrial do município, assim gerando empregos; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.	326.689,52



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 49

Órgão: 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

TOTAL ÓRGÃO: 1.363.364,82

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

TOTAL UNIDADE: 961.222,50

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
27 812 00091 024	Meu Campinho Vila Rural	307.019,18
27 812 00091 025	Construção de Ginásios e Quadras Esportivas <p>Construção de uma quadra de areia cercada e com iluminação apropriada para que se desenvolva atividades esportivas voltadas ao futebol e voleibol de areia no decorrer da semana e aberto ao público principalmente nos finais de semana e feriados. A construção de uma pista de corrida beneficiaria a comunidade para que crianças e jovens possam ter uma opção de modalidade esportivas diferenciada, buscando a diversificação das atividades existentes no município, podendo descobrir novos talentos do atletismo, obter melhores resultados e aumentar participação nos jogos municipais e regionais da modalidade. Construção de arquibancadas no campo de futebol suíço; pleitear junto ao governo federal e estadual recursos para construções de quadras nas localidades rurais do município. Emenda Impositiva para Construção de quadra de área cercada e com iluminação apropriada para que se desenvolva atividades esportivas voltadas ao futebol e voleibol de areia no decorrer da semana e aberto ao público principalmente nos finais de semana e feriados.</p>	260.200,00
27 812 00092 084	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes <p>Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Coronel Domingos Soares em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.</p>	394.003,32



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 50

Órgão: 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

TOTAL ÓRGÃO: 1.363.364,82

Unidade: 002 DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

TOTAL UNIDADE: 402.142,32

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
27 812 00091 026	Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas As reformas e ampliações vão fornecer aos profissionais mais possibilidades de desenvolver um trabalho melhor e com mais conforto e qualidade aos praticantes de atividades esportivas no ginásio municipal, visando a segurança de crianças, jovens e adultos, um local apropriado e seguro para realizar eventos e competições municipais e regionais. Reestruturar o campo de futebol sete municipal, construir arquibancadas e realizar a troca dos refletores por LED.	240.000,00
27 812 00092 085	Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços Esportivos Proporcionar aos desportistas, atividades físicas através das modalidades esportivas, seja ela com intenção de lazer ou de competição. Conservar e manter os espaços físicos de lazer. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	162.142,32



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 51

Órgão: 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 3.299.701,74

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

TOTAL UNIDADE: 2.563.922,43

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
18 541 00122 086	Indenizações de Áreas de Reserva Biológica Indenização de área declarada de utilidade pública com a finalidade a criação de uma Estação Ecológica Municipal.	1.241.804,38
18 541 00122 087	Implementação do serviço de coleta de resíduos sólidos e orgânicos rural e urbano Implementar o sistema de coleta de resíduos sólidos orgânicos, urbano e rural, com a melhoria e ampliação na coleta de lixo, triagem e destinação, aquisição de caminhão para coleta de lixo, aquisição de caminhão limpa fossa, divulgação de campanha de coleta seletiva. Implantação de lixeiras e conteineres para destinação adequada do lixo e separação adequada. Serviços e materiais gráficos, materiais de construção para construção de lugares adequados principalmente na área rural para destinação do lixo. Aquisição de Biodigestor	732.244,11
18 541 00122 088	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas do setor do meio ambiente; realizar programas e projetos de educação ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre meio ambiente; manter as áreas de preservação do meio ambiente; manter e ampliar os serviços de limpeza pública; ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; realizar a manutenção, ornamentação, criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; realizar a recuperação de áreas com degradação ambiental de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; arborização urbana; recuperar áreas de nascentes, sargas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, desassoreamento de sargas do quadro urbano evitando alagamentos; abastecer programa, em parceria com produtores rurais; manter a preservação das áreas de preservação permanente; ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; recuperação de áreas com problemas ambientais; realizar ampliações e melhorias nas praças, parques, áreas verdes existentes, prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; desenvolver projetos para implantação de parques e áreas verdes de preservação ambiental; proteção e recuperação de nascentes; incentivar o plantio de erva mate nas propriedades rurais em meio à mata nativa enriquecendo ainda mais suas florestas e qualidade do meio, gerando opção de renda e diversificação de produção para subsistência no campo, produção de mudas de pinus eliotis para resinação, pinus taeda madeira e lâminas, o eucalipto para biomassa, lenha e laminaria, fomentando a produção rural gerando emprego e renda através da diversificação agroflorestal e produção em áreas com aptidão florestal, além de garantir matéria prima para empresas do ramo florestal, incentivar o plantio de araucária e outras espécies nativas afim de recuperar áreas degradadas; produção de mudas de hortaliças para as escolas; apresentar aos proprietários interessados, propostas de ICMS ecológico para estruturação e conservação da propriedade, em áreas de reserva legal, área de preservação permanente e mata nativa, bem como todas as implicações legais, a fim de canalizar recursos aos proprietários e ao município; orientar nossos agricultores para que possam desenvolver suas atividades ecologicamente corretas angariando assim seus lucros e um bem estar melhor nesse município de exuberante natureza; encaminhar aos agricultores com necessidades de documentações ambientais os profissionais habilitados afim de que consigam todas as informações e documentos que assegurem suas atividades; visitar e incentivar proprietários de reservas centenárias valorizando os mesmos, se possível canalizando recursos oriundos de multas ambientais; auxiliar na documentação de áreas de proteção que algumas vezes são considerados latifúndios improdutivos; iniciar a rede de esgoto a estação de tratamento e o aterro sanitário; fazer uma campanha de repovoamento de peixes nos rios do município; desenvolver atividades de ecoturismo, levando a importância da conservação e proteção da fauna e flora e trabalhando toda a questão do desenvolvimento sustentável, educação ambiental; implementar fontes de energia renováveis em estruturas públicas e incentivando a população a ser auto-sustentável e ecologicamente correto; licenciamento de cascalheiras e outros empreendimentos potencialmente poluidores e/ou degradantes por parte do município; emissões de anuências para empreendimentos a serem instalados no município após análise técnica em relação a localização e conformidade com a legislação e código de obras do município; compra de áreas para parque municipal e áreas afins de preservação para geração de ICMS ecológico e reforma de cercas dessas propriedades e investimentos para estruturação e organização instalação e manutenção dos poços artesianos nas localidades rurais do município; construção de sede administrativa e de pesquisa para as unidades de conservação; construção de cercas; georreferenciamentos; regularizações e adaptações quanto ao cemitério municipal, fechamento do terreno, portal de entrada e arborização do cemitério municipal; elaborar e coordenar Projeto de castração de animais (cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social; realizar contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, para limpeza das fossas dos prédios públicos e casas de famílias em situação de vulnerabilidade social; atender despesas de salários, encargos patronais, auxílio alimentação, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins. Emenda Impositiva com o objetivo de realizar Projeto de castração de animais(cães e gatos) em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social;	589.873,94



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 52

Órgão: 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 3.299.701,74

Unidade: 002 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TOTAL UNIDADE: 735.779,31

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
18 541 00122 089	Manutenção das Atividades da Divisão de Conservação e Fiscalização  Conservar e manter parques, praças e jardins públicos e a execução de planos de arborização de vias e logradouros públicos; fiscalização do cumprimento de normas referentes ao meio ambiente nos termos em que lhe for deferido, particularmente à fiscalização das atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, referente ao estudo das Diretrizes Municipais, normas e padrões relativos à preservação e a conservação de recursos naturais e paisagísticos do município. Aquisição de veículo para a efetiva fiscalização e acompanhamento. Aquisição de materiais de expediente, materiais de construção, materiais gráficos, entre outros. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins. Recuperação de Nascentes.	735.779,31



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 53

Órgão: 14 DEPARTAMENTO DE FROTAS

TOTAL ÓRGÃO: 922.826,70

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE FROTAS

TOTAL UNIDADE: 366.445,58

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
26 782 00142 090	Manutenção do Departamento de Frotas  Controlar o consumo de combustível; Realizar lançamentos contábeis de combustível; Assessorar e cobrar os motoristas sobre o preenchimento do controle de bordo dos veículos; coordenar o transporte escolar; Coordenar o uso, manutenção, conservação e renovação da frota do setor municipal, otimizando seu funcionamento e utilização; planejar, coordenar e orientar as ações das unidades que estão sob a sua responsabilidade; Supervisionar o abastecimento de veículos leves, pesados e máquinas, bem como a manutenção da frota e a aquisição de peças e acessórios; atender e assistir aos acidentes de trânsito, que envolvam veículos municipais da administração direta, elaborando o laudo do acidente e croqui; controlar o serviço de socorro à frotas; manter atualizados os licenciamentos e seguros obrigatórios da frota municipal, bem como efetuar o seu cadastro junto ao Detran-PR; controlar o processo de resarcimento de multas de trânsito; aperfeiçoar o acompanhamento de todos os veículos utilizados para os serviços de transporte escolar, próprios e terceirizados, fazendo avaliações constantes e fiscalizações periódicas bem como participar dos atos de vistoria de veículos destes serviços; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins. Capacitações e treinamentos para realização adequada dos serviços; Locação de sistema para orçamentos eletrônicos para peças utilizadas nos veículos e equipamentos da frota municipal visando assim um cuidado com o controle do custo/benefício. Aquisição de combustível, pneus, peças para veículos, bem como gastos com manutenção dos mesmos.	366.445,58



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 54

Órgão: 14 DEPARTAMENTO DE FROTAS

TOTAL ÓRGÃO: 922.826,70

Unidade: 002 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

TOTAL UNIDADE: 388.490,71

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
26 782 00142 091	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, suspensão, borracharia, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, filtros e serviço de reboque, para mecânica leve, entendendo-se esta como a destinada a veículos de transporte de passageiros e/ou carga/caminhonete/furgão e vans. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	388.490,71



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 55

**Órgão: 14 DEPARTAMENTO DE FROTAS**

TOTAL ÓRGÃO: 922.826,70

**Unidade: 003 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

TOTAL UNIDADE: 167.890,41

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
26 782 00142 092	Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar  Realizar periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar, quanto as normas de segurança de conduta e condições dos veículos; Elaborar relatórios de notificação enviando ao Departamento Jurídico. Controlar e cuidar para que o contrato firmado entre a prefeitura e concessionária do serviço prestado seja cumprido em seus artigos; Realizar reuniões periódicas com seus condutores de veículos e alunos que utilizam o transporte escolar. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, auxílio alimentação, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.	167.890,41



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 56

Órgão: 15 PROCURADORIA GERAL

TOTAL ÓRGÃO: 335.228,09

Unidade: 001 PROCURADORIA GERAL

TOTAL UNIDADE: 335.228,09

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 092 00032 093	Manutenção da Atividades da Procuradoria Municipal  Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo; Exercer as funções de assessoria jurídica do Poder Executivo; Promover a recuperação dos créditos tributários municipais, tanto na esfera administrativa como judicial; Emitir parecer em consultas formuladas pelo Prefeito Municipal, por Diretores de Departamento ou por dirigente de órgão autárquico; Auxiliar quanto à legalidade do controle interno dos atos administrativos.	335.228,09



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 57

**Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

TOTAL ÓRGÃO: 200.000,00

**Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

TOTAL UNIDADE: 200.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
99 999 99999 029	Reserva de Contingência Manter o equilíbrio dos passivos contingentes	200.000,00